



RESOLUÇÃO Nº 102/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005726/2012-73 e o que ficou decidido em sua 60ª reunião de 09-11-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para o conjunto de disciplinas “Agentes Terapêuticos Biotérmicos, Prótese e Órtese e Tecnologia Assistida e Estágio Supervisionado I e II”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, sem apresentação do Projeto de Pesquisa.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
12-11-2012